

PROJETO DE LEI Nº 18.421/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Antas, no município de Antas-Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Antas, com sede e foro na Praça Geraldo Goes, s/n, no município de Antas-Ba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009

Deputado Emério Resedá

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente de Antas, vem funcionando desde 17 de novembro de 1998, com sede e foro na Praça Geraldo Goes, s/n, no município de Antas-Ba. Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, prestando aos munícipes assistência e proporcionando melhoria do convívio entre os habitantes da localidade, buscando melhorar a qualidade de vida e realizando programas de esclarecimento à comunidade, através da integração de seus moradores, sem distinção de raça ou posições ideológicas.

Para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo o apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita do Título de Utilidade Pública, aqui proposto.